



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2025

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2025, firmando entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, o reajuste realizado através da **Resolução nº 204/2026 de 24 de fevereiro de 2026**, que altera o valor total de R\$ 976,64 para R\$ 1.240,04 de auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Nova Lima e instituído o benefício de auxílio-alimentação/refeição no valor mensal de R\$ 400,00, concedido aos estagiários da CMNL, através da **Resolução nº 203/2026 de 24 de fevereiro de 2026**.

2- DO PREÇO

2.1. O valor global a ser empenhado para cobrir as despesas deste termo será de 1.604.616,76 (um milhão seiscentos e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

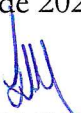
3- DA JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento de Vale Alimentação de forma continuada está previsto na Resolução nº 204/2026, a fim de adimplir com a Legislação Municipal e devido a alteração do valor total de R\$ 976,64 para R\$ 1.240,04 e ainda, o benefício de auxílio-alimentação/refeição no valor mensal de R\$ 400,00, concedido aos estagiários da CMNL, através da **Resolução nº 203/2026**, se faz necessária o apostilamento do contrato a fim de garantir a execução do objeto e os direitos dos servidores públicos da Câmara de Nova Lima.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos.

Nova Lima, 10 de março de 2026.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente